



EXPEDIENTE: Data: <u>03/02</u> /2025	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>03/02</u> /2025
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO	Visto Secretário: 

INDICAÇÃO N° 003/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, que o Poder Executivo elabore cronograma para reconstrução da Praça Professor Luiz Marques da Silva, no bairro Conceição com a inclusão de da academia ao ar livre e recreação infantil, composta por brinquedos e equipamentos.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a reconstrução irá proporcionar um espaço mais amplo, atrativo e facilita a prática esportiva dos moradores do bairro.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de janeiro de 2025.


Gonçalina da Costa Souza
Vereadora – PSD